

## **Aviso de Contratação**

### **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº: 0020/2026**

**Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026**

**Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional sobre a nova lei de licitações com ênfase em contratações eletrônicas com uso da IA a ser ministrado pelo professor Saulo David por intermédio da empresa SAULO ALVES DAVID, nome de fantasia CONSULICITAÇÃO,

**Contratado:** Saulo Alves David

CNPJ-28.747.440/0001-26

**Valor:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento**

**Justificativa:** "A presente capacitação justifica-se pela necessidade contínua de aperfeiçoamento técnico dos servidores que atuam no suporte direto à atividade parlamentar. O dinamismo das normas jurídicas e orçamentárias exige que o corpo técnico domine as ferramentas modernas de processo e técnica legislativa. A qualificação do servidor impactará diretamente na redução de erros formais na redação de leis, na agilidade da tramitação das proposições e na otimização dos recursos públicos, alinhando a atuação desta Casa de Leis aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e transparência."

**AUTORIZO a contratação direta.**

Cruzeiro -SP, 11 de agosto de 2026.

Paulo Filipe da Silva Almeida

Presidente

